

**NATILDES LIMA VERDE SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**ELIAS ALVES BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Estatística e Informação, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**ISAURA GUERRA COELHO DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Bancos de Dados e Informação, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**JOANA D ARC FORTES PORTELA BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa de Campo, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**JADICELAINE ALVES BARROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NATILDES LIMA VERDE SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas, Administração e Finanças, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**ELIAS ALVES BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estatística, Informação e Pesquisa, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estudos Econômicos, Projetos e Índices Sociais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**CARLOS AUGUSTO LUNA DE AZAVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estatística e Informação, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**ISAURA GUERRA COELHO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**JOANA D ARC FORTES PORTELA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**INIZETE ROBERTA DE SOUSA MEIRELLES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**ROMULO LEITE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa de Campo, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**JADICELAINE ALVES BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Bancos de Dados e Informação, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

#### **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAURICIO BATISTA PAES LANDIM**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro Saúde, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCIA MARIA DE FATIMA RIBEIRO REBELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Fundo de Previdência, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**MAURICIO BATISTA PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PLAMTA, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**BRENDA LIRA LEITE BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** **DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIEL ATHAYDE UCHOA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**JOAO ALVES JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIEL ATHAYDE UCHOA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**JOAO ALVES JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

#### **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 032/08-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

**REFORMAR EX-OFÍCIO** nos termos do disposto de acordo com o Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, **VALDIR VILARINHO DE SOUSA, 1º SARGENTO-PM, GIP-10.5729**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **1º SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.330,34 (Hum mil trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e da SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 026/08-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

**REFORMAR EX-OFÍCIO** nos termos do disposto de acordo com o Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, **ERASMO BEZERRA DAS NEVES, 2º SARGENTO-PM, ID-108414222-1**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **2º SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.238,47 (Hum mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e da SEAD.

OF. 1453-1459